



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

Emenda Aditiva nº. *01/2016*



Proposta pelo Vereador: Marcial Lucas Guastucci.
Projeto de Lei nº. 10/2016 – “DISPÕE SOBRE VIGILÂNCIA ARMADA
24HS NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS E COOPERATIVAS DE
CRÉDITO NO MUNICÍPIO DE PIRATINI”.

Origem: Poder Legislativo

Pela presente e na forma regimental desta Casa,
REQUEIRO, seja acrescentado ao Art. 1º do Projeto de Lei em epígrafe o
seguinte:

§ 3º Ficam dispensadas do cumprimento do disposto no
caput deste artigo as Lotéricas e Cooperativas de Crédito do Município de
Piratini que não possuem caixa eletrônico.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Sala das Sessões,
Piratini, 12 de abril de 2016.


MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB

APROVADO

Em *19/04/2016*

6	VOTOS
6	A FAVOR
2	CONTRA
—	ABSTENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em *12/04/2016*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

Parecer

Sobre a Emenda N°.01-2016 ao Projeto de Lei do Legislativo N°.10/2016, que "DISPÕE SOBRE VIGILÂNCIA ARMADA 24 HS NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO NO MUNICÍPIO DE PIRATINI".

Origem: Poder Legislativo

Vêm para Exame e Parecer deste Assessor Jurídico, a Emenda N°01/2016 ao Projeto de Lei do Legislativo N°.10/2016, que "DISPÕE SOBRE VIGILÂNCIA ARMADA 24 HS NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO NO MUNICÍPIO DE PIRATINI". Quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspecto formal, o presente Projeto não apresenta vício de espécie alguma.

Sendo, portanto, Constitucional e Legal.

Piratini, 19 de abril de 2016

AIRTON ESPÍNDOLA CORRAL
ASSESSOR JURÍDICO






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br
COMISSÃO DE PARECERES

Parecer a Emenda Nº.01/2016 ao Projeto de Lei do Poder Legislativo Nº.
10/2016

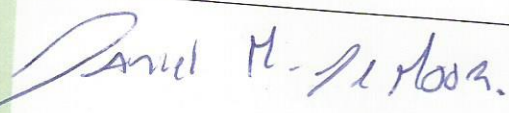
Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre a Emenda Nº01/2016 ao Projeto de Lei do Legislativo Nº.10/2016, que "DISPÕE SOBRE VIGILÂNCIA ARMADA 24 HS NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS ECOOPERATIVAS DE CRÉDITO NO MUNICIPIO DE PIRATINI", manifestando-se individualmente cada membro da Comissão.

Membros da Comissão de Pareceres:

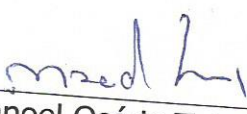
Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Alberto Reñan Oliveira da Cunha
Presidente da Comissão
Vereador PDT

AA

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Daniel Morales de Moura - Membro da Comissão
Vereador do PMDB

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Manoel Osório Teixeira Rodrigues - Membro da Comissão
Vereador do PP

Piratini, 19 de abril de 2016

